



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 05/2015

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 2 de outubro de 2015, do exercício do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Geral do CAU/RN, a que fora designada por meio da Portaria nº 06, 03 de maio de 2013, a Sra. MYLENE LIBERATO MAGALHÃES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 21 de outubro de 2015.

Patrícia Luz de Macedo
Presidente do CAU/RN